



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento de Turismo e Cultura

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, pelo período de 12 meses.

1.1.2. Justificativa: O presente Estudo tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos. Os eventos tradicionais são importantes para o município, com o intuito, em alguns, de auxiliar as entidades municipais na arrecadação de recursos, e também proporcionar lazer e entretenimento aos munícipes, com parque de diversões e shows, além de fomentar a Cultura e Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. São inúmeras as vantagens de se fazer a locação de banheiros químicos, especialmente no que concerne aspectos como praticidade e economia.

A solução a ser contratada é necessária para atender eventos a serem realizados pelo período de 12 meses como segue:

DATA	EVENTO
Abr/25	Encenação da Paixão de Cristo
01/05/25	Dia do Trabalhador
Mai/25	3º ESTÂNCIA OFF ROAD
Jun/25	4ª Estância Rock
Jun/25	Corpus Christi
Julho/25	Marcha para Jesus
08/08 a 10/08/25	4ª Estância Sertaneja
07/09/25	Desfile 7 Setembro (manhã)
25 a 29/09/25	15ª EXPO PARAGUAÇU
Outubro	TADAIMA
18/10/25	2º ADORE Paraguaçu
07/11 a 09/11/2025	3ª Estância Samba & Pagode
15/11/25 a 11/01/26	Decoração de Natal
15/11/25	Show - Acendimento Iluminação de Natal
22/12/25	Cantata de Natal
31/12/25	Show da Virada (Show/Fogos)
11/01/25	Festa de Santo Reis – Bairro Campinho
18/01/25	Festa de Santo Reis – Distrito de Sapezal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

Fev/26	Carnaval da Estância
Mar/26	Festa das Nações/Aniversário município
Mar/26	135 anos de Conceição do Monte Alegre
Abr/26	Encenação da Paixão de Cristo
01/05/26	Dia do Trabalhador
Jun/26	4ª Estância Rock
Mai/26	3º ESTÂNCIA OFF ROAD
Jun/26	Corpus Christi
Julho/26	Marcha para Jesus

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1. A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratações Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, item nº 9135, 9136.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

3.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.3. Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, com fornecimento de EPIs(Equipamentos de Proteção Individual);

3.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

3.5. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

3.6. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato;

3.7. Se responsabilizar pelo transporte na entrega e na retirada dos sanitários;

3.8. **A forma de pagamento será por diária conforme Estudo Técnico Preliminar e Calendário de Eventos, sendo: Eventos até 2 dias: será pago 1 diária; Eventos acima de 3 dias: será pago 2 diárias. A duração máxima prevista de um Evento será de 5 dias.**

3.10. Todos os serviços deverão ser orientados e acompanhados, bem como ter a concordância e a aprovação do fiscal do contrato e do Departamento Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cabines de Banheiros Químicos, individual e portátil; Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; Com caixa para dejetos; Assento sanitário com tampa e descarga; Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; Piso antiderrapante; Entradas de ventilação; Trinco resistente à violação e com indicação “livre / ocupado” externo; Porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; Com mictório; Com porta-papel higiênico e porta-papel toalha; Higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; Com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como Masculino ou Feminino; Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.	Unidade	346	240,00	186.840,00
02	Cabines de Banheiros Químicos PNE, individual e portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE); Confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; Com caixa para dejetos; Assento sanitário com tampa; Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; Piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes; Com barras de segurança lateral; Entradas de ventilação; Trinco resistente à violação e com indicação “livre / ocupado” externo; Com porta-papel higiênico; Higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; Com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como PNE; Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Equipamentos e dimensões da cabine deverão estar em conformidade com a norma NBR 9050.	Unidade	66	560,00	36.960,00
TOTAL				R\$ 223.800,00	

4.2. O quantitativo da contratação do serviço foi estimado com base em anos anteriores considerando a necessidade de cada evento.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade dos Departamentos Municipais de Administração, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

A) Compra dos sanitários químicos

- O município teria um ônus a mais para armazenar, manter (consertos, limpeza), transportar para cada evento, além do cuidado com o descarte dos resíduos em local apropriado indicado por órgão competente. Disposição de servidores e veículos próprios para manejo e transporte dos mesmos.

B) Locação dos sanitários químicos

- Ficará a encargo da Contratada todos os pormenores citados na opção A.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O estimado da contratação é de **R\$ 223.800,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais)**.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução buscada que melhor atende a necessidade do Departamento de Turismo é a opção B do item 5.1, considerando a eficácia e economicidade ao município.

7.2. A locação de sanitários químicos é de extrema importância para realização do evento, onde há uma grande quantidade de pessoas utilizando os banheiros ao mesmo tempo, proporcionando conforto e privacidade e higiene aos usuários, já que são espaços individuais e fechados.

7.3. Os sanitários químicos são essenciais para manter a limpeza e saúde pública, proporcionando ao público tranquilidade quanto às suas necessidades básicas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não haverá o parcelamento da contratação por se tratar de prestação de serviço, dando ampla concorrência aos interessados que oferecem o mesmo serviço, pois segundo a lei o parcelamento pode levar a perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O objetivo da pretensa contratação é atender a demanda do calendário de eventos municipais de forma prática, sustentável e economicamente satisfatória.

9.2. Garantir o bem estar da população assegurando que todos participantes dos eventos tenham acesso a instalações sanitárias limpas, adequadas e bem mantidas, promovendo conforto e higiene.

9.3. Prevenir inconvenientes e problemas de saúde pública advindo de condições inadequadas.

9.4. Ter sucesso nos eventos propostos, pois as instalações sanitárias refletem diretamente na satisfação dos participantes, e tendo uma visão positiva o município garante continuidade e crescimento destes.

9.5. Fortalecer o município como destino turístico através da excelência na realização de eventos, fortalecendo a economia local.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Todas as contratações correlatas, como palcos, som, iluminação, estrutura móvel etc, serão realizadas paralelamente a esta.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

5

12 - IMPACTOS E TRATAMENTOS

12.1. Não foram detectados impactos ambientais com relação a contratação, visto que a empresa deverá apresentar Licença do órgão competente para descarte dos resíduos.

13 - CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sanitários Químicos por ser essencial para realização de eventos.

Paraguaçu Paulista, 13 de Março de 2025.

Funcionário responsável	Diretor